



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 89/2025 1

"AFIYADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 14/11/25"  
Daniela Aguirre  
Recepçãoista / Protocolo

## PORTRARIA Nº 89 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo William Freire dos Santos e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### R E S O L V E

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **WILLIAM FREIRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática e Sonoplastia da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 9, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 22, de 2008), referente ao período aquisitivo de 09/2023 a 09/2024, a partir do dia 24 de novembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 15 de dezembro do mesmo ano.

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de novembro de 2025.

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.

**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral